



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2601 – Sexta – Feira 29 de Novembro de 2024

XML nr.: 10

ARAL MOREIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA

Anexo 10 - Comparativo entre a Receita Orçada e a Arrecadada
5º Bimestre/2024

LC nº 101 de 04/05/2000, art. 11; Lei nº 4.320/64, Art. 11; Portaria Interministerial nº 163/2001 (Anexo I);

2/12/2024

Nr.	G1 - RECEITA	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	1.0.0.0.0.0.0.00 - Receitas Correntes	96.568.237,38	97.868.237,38	18.530.340,78	18,93	80.725.448,88	82,48	17.142.788,50
2	1.1.0.0.0.0.0.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.133.102,40	7.133.102,40	1.608.675,40	22,55	3.447.939,89	48,34	3.685.162,51
3	1.1.1.0.0.0.0.00 - Impostos	6.636.086,40	6.636.086,40	1.601.343,00	24,13	3.262.605,66	49,16	3.373.480,74
4	1.1.1.2.0.0.0.0.00 - Impostos sobre o Patrimônio	3.949.794,38	3.949.794,38	1.198.564,09	30,34	1.749.559,44	44,29	2.200.235,94
5	1.1.1.2.50.0.0.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	505.440,00	505.440,00	132.903,47	26,29	304.009,28	60,15	201.431,72
6	1.1.1.2.50.0.1.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	384.800,00	384.800,00	114.397,35	29,73	201.540,45	52,38	183.259,55
7	1.1.1.2.50.0.2.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	3.120,00	3.120,00	624,00	20,00	624,00	20,00	2.496,00
8	1.1.1.2.50.0.3.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	98.800,00	98.800,00	10.337,46	10,46	70.217,43	71,07	28.582,57
9	1.1.1.2.50.0.4.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	18.720,00	18.720,00	7.544,66	40,30	31.626,40	168,94	-12.906,40
14	1.1.1.2.53.0.0.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	3.444.354,38	3.444.354,38	1.065.660,62	30,94	1.445.550,16	41,97	1.998.804,22
15	1.1.1.2.53.0.1.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	3.444.354,38	3.444.354,38	1.065.660,62	30,94	1.445.550,16	41,97	1.998.804,22
23	1.1.1.3.00.0.0.00 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	478.400,00	478.400,00	27.267,17	5,70	107.000,62	22,37	371.399,38
24	1.1.1.3.03.0.0.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	478.400,00	478.400,00	27.267,17	5,70	107.000,62	22,37	371.399,38
25	1.1.1.3.03.1.0.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	254.800,00	254.800,00	27.267,17	10,70	107.000,62	41,99	147.799,38
26	1.1.1.3.03.1.1.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	254.800,00	254.800,00	27.267,17	10,70	107.000,62	41,99	147.799,38
34	1.1.1.3.03.4.0.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	223.600,00	223.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223.600,00
35	1.1.1.3.03.4.1.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	223.600,00	223.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223.600,00
43	1.1.1.4.00.0.0.00 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	2.207.892,02	2.207.892,02	375.511,74	17,01	1.406.046,60	63,68	801.845,42
44	1.1.1.4.51.0.0.00 - Impostos sobre Serviços	2.207.892,02	2.207.892,02	375.511,74	17,01	1.406.046,60	63,68	801.845,42
45	1.1.1.4.51.1.0.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	2.207.892,02	2.207.892,02	375.511,74	17,01	1.406.046,60	63,68	801.845,42
46	1.1.1.4.51.1.1.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	2.114.292,02	2.114.292,02	358.015,85	16,93	1.338.816,57	63,32	775.475,45
47	1.1.1.4.51.1.2.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	31.200,00	31.200,00	6.716,56	21,53	44.887,55	143,87	-13.687,55
48	1.1.1.4.51.1.3.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	31.200,00	31.200,00	5.699,29	18,27	13.368,50	42,85	17.831,50
49	1.1.1.4.51.1.4.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	31.200,00	31.200,00	5.080,04	16,28	8.973,98	28,76	22.226,02
82	1.1.2.0.00.0.0.00 - Taxas	497.016,00	497.016,00	7.332,40	1,48	185.334,23	37,29	311.681,77
83	1.1.2.1.00.0.0.00 - Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	473.096,00	473.096,00	4.513,69	0,95	175.970,64	37,20	297.125,36
84	1.1.2.1.01.0.0.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	466.856,00	466.856,00	4.513,69	0,97	175.970,64	37,69	290.885,36
85	1.1.2.1.01.0.1.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	453.336,00	453.336,00	2.425,55	0,54	94.666,94	20,88	358.669,06
86	1.1.2.1.01.0.2.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	2.080,00	2.080,00	1.409,33	67,76	44.148,26	2.122,51	-42.068,26
87	1.1.2.1.01.0.3.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	10.400,00	10.400,00	622,99	5,99	32.855,21	316,01	-22.455,21
88	1.1.2.1.01.0.4.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.040,00	1.040,00	55,82	5,37	4.290,23	412,52	-3.250,23
102	1.1.2.1.04.0.0.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	6.240,00	6.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.240,00
103	1.1.2.1.04.0.1.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	1.040,00	1.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.040,00
104	1.1.2.1.04.0.2.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora	5.200,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00
138	1.1.2.2.00.0.0.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços	23.920,00	23.920,00	2.818,71	11,78	9.363,59	39,15	14.556,41
139	1.1.2.2.01.0.0.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral	23.920,00	23.920,00	2.818,71	11,78	9.363,59	39,15	14.556,41
140	1.1.2.2.01.0.1.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	20.800,00	20.800,00	1.492,13	7,17	2.581,44	12,41	18.218,56



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2601 – Sexta – Feira 29 de Novembro de 2024

141	1.1.2.2.01.0.2.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	1.040,00	1.040,00	6,65	0,64	6,65	0,64	1.033,35
142	1.1.2.2.01.0.3.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	1.040,00	1.040,00	554,03	53,27	3.805,13	365,88	-2.765,13
143	1.1.2.2.01.0.4.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.040,00	1.040,00	765,90	73,64	2.970,37	285,61	-1.930,37
240	1.2.0.0.00.0.0.00 - Contribuições	1.821.584,00	1.821.584,00	458.521,77	25,17	2.371.975,90	130,22	-550.391,90
241	1.2.1.0.00.0.0.00 - Contribuições Sociais	1.018.688,00	1.018.688,00	268.695,13	26,38	1.249.839,80	122,69	-231.150,80
242	1.2.1.5.00.0.0.00 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	1.018.688,00	1.018.688,00	268.695,13	26,38	1.249.839,80	122,69	-231.150,80
243	1.2.1.5.01.0.0.00 - Contribuição do Servidor Civil	1.018.688,00	1.018.688,00	268.695,13	26,38	1.249.839,80	122,69	-231.150,80
244	1.2.1.5.01.1.0.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo	1.018.480,00	1.018.480,00	268.695,13	26,38	1.249.839,80	122,72	-231.358,80
245	1.2.1.5.01.1.1.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	1.018.480,00	1.018.480,00	268.695,13	26,38	1.249.839,80	122,72	-231.358,80
253	1.2.1.5.01.2.0.00 - Contribuição do Servidor Civil Inativo	104,00	104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104,00
254	1.2.1.5.01.2.1.00 - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	104,00	104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104,00
262	1.2.1.5.01.3.0.00 - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	104,00	104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104,00
263	1.2.1.5.01.3.1.00 - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	104,00	104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104,00
461	1.2.4.0.00.0.0.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	802.896,00	802.896,00	189.826,64	23,64	1.122.137,10	139,76	-319.241,10
462	1.2.4.1.00.0.0.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	802.896,00	802.896,00	189.826,64	23,64	1.122.137,10	139,76	-319.241,10
463	1.2.4.1.50.0.0.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	802.896,00	802.896,00	189.826,64	23,64	1.122.137,10	139,76	-319.241,10
464	1.2.4.1.50.0.1.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	802.896,00	802.896,00	189.826,64	23,64	1.122.137,10	139,76	-319.241,10
472	1.3.0.0.00.0.0.00 - Receita Patrimonial	410.640,00	410.640,00	320.410,94	78,03	1.900.746,45	462,87	-1.490.106,45
512	1.3.2.0.00.0.0.00 - Valores Mobiliários	410.640,00	410.640,00	320.410,94	78,03	1.900.746,45	462,87	-1.490.106,45
513	1.3.2.1.00.0.0.00 - Juros e Correções Monetárias	410.640,00	410.640,00	320.410,94	78,03	1.900.746,45	462,87	-1.490.106,45
514	1.3.2.1.01.0.0.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	3.536,00	3.536,00	98.128,67	2.775,13	666.389,14	18.845,85	-662.853,14
515	1.3.2.1.01.1.0.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.536,00	3.536,00	98.128,67	2.775,13	666.389,14	18.845,85	-662.853,14
520	1.3.2.1.04.0.0.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	407.104,00	407.104,00	222.282,27	54,60	1.234.357,31	303,20	-827.253,31
521	1.3.2.1.04.0.1.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	407.104,00	407.104,00	222.282,27	54,60	1.234.357,31	303,20	-827.253,31
655	1.6.0.0.00.0.0.00 - Receita de Serviços	2.080,00	2.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.080,00
657	1.6.1.0.00.0.0.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.080,00	2.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.080,00
658	1.6.1.1.00.0.0.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.080,00	2.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.080,00
659	1.6.1.1.01.0.0.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.080,00	2.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.080,00
660	1.6.1.1.01.0.1.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.040,00	1.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.040,00
661	1.6.1.1.01.0.2.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e Juros de Mora	1.040,00	1.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.040,00
860	1.7.0.0.00.0.0.00 - Transferências Correntes	87.062.422,98	88.362.422,98	16.141.783,09	18,27	72.978.371,81	82,59	15.384.051,17
861	1.7.1.0.00.0.0.00 - Transferências da União e de Suas Entidades	40.140.159,67	41.440.159,67	7.495.538,22	18,09	29.189.720,40	70,44	12.250.439,27
862	1.7.1.1.00.0.0.00 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	36.856.195,67	36.856.195,67	6.676.411,72	18,11	22.856.812,03	62,02	13.999.383,64
863	1.7.1.1.51.0.0.00 - Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	29.626.217,67	29.626.217,67	3.391.630,43	11,45	19.188.739,33	64,77	10.437.479,34
864	1.7.1.1.51.1.0.00 - Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	28.794.217,67	28.794.217,67	3.391.630,43	11,78	19.188.739,33	66,64	9.605.479,34
865	1.7.1.1.51.1.1.00 - Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	28.794.217,67	28.794.217,67	3.391.630,43	11,78	19.188.739,33	66,64	9.605.479,34
866	1.7.1.1.51.2.0.00 - Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	832.000,00	832.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	832.000,00
867	1.7.1.1.51.2.1.00 - Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	832.000,00	832.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	832.000,00
868	1.7.1.1.52.0.0.00 - Cota - Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	7.229.978,00	7.229.978,00	3.284.781,29	45,43	3.668.073,70	50,73	3.561.904,30
869	1.7.1.1.52.0.1.00 - Cota - Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	7.229.978,00	7.229.978,00	3.284.781,29	45,43	3.668.073,70	50,73	3.561.904,30
898	1.7.1.3.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.327.700,00	3.627.700,00	449.239,30	12,38	4.256.017,09	117,32	-628.917,09
899	1.7.1.3.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.327.700,00	3.627.700,00	424.132,32	11,69	3.878.352,43	106,91	-250.652,43
900	1.7.1.3.50.1.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	2.008.836,00	3.308.836,00	397.907,12	12,03	3.658.100,41	110,56	-349.264,41



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2601 – Sexta – Feira 29 de Novembro de 2024

901	1.7.1.3.50.1.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	2.008.836,00	3.308.836,00	397.907,12	12,03	3.658.100,41	110,56	-349.264,41
902	1.7.1.3.50.1.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	2.008.836,00	3.308.836,00	397.907,12	12,03	2.862.982,41	86,53	445.853,59
904	1.7.1.3.50.1.1.03 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal - Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada	0,00	0,00	0,00	0,00	795.118,00	0,00	-795.118,00
905	1.7.1.3.50.2.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	157.560,00	157.560,00	18.225,20	11,57	91.126,00	57,84	66.434,00
906	1.7.1.3.50.2.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	157.560,00	157.560,00	18.225,20	11,57	91.126,00	57,84	66.434,00
907	1.7.1.3.50.2.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	157.560,00	157.560,00	18.225,20	11,57	91.126,00	57,84	66.434,00
910	1.7.1.3.50.3.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	84.240,00	84.240,00	2.000,00	2,37	27.472,86	32,61	56.767,14
911	1.7.1.3.50.3.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	84.240,00	84.240,00	2.000,00	2,37	27.472,86	32,61	56.767,14
912	1.7.1.3.50.3.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	84.240,00	84.240,00	2.000,00	2,37	27.472,86	32,61	56.767,14
915	1.7.1.3.50.4.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	76.960,00	76.960,00	6.000,00	7,80	56.653,66	73,61	20.306,34
916	1.7.1.3.50.4.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	76.960,00	76.960,00	6.000,00	7,80	56.653,66	73,61	20.306,34
917	1.7.1.3.50.4.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	76.960,00	76.960,00	6.000,00	7,80	56.653,66	73,61	20.306,34
920	1.7.1.3.50.5.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	104,00	104,00	0,00	0,00	44.999,50	43.268,75	-44.895,50
921	1.7.1.3.50.5.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	104,00	104,00	0,00	0,00	44.999,50	43.268,75	-44.895,50
922	1.7.1.3.50.5.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	104,00	104,00	0,00	0,00	44.999,50	43.268,75	-44.895,50
961	1.7.1.3.99.0.0.00 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	25.106,98	0,00	377.664,66	0,00	-377.664,66
962	1.7.1.3.99.0.1.00 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	25.106,98	0,00	377.664,66	0,00	-377.664,66
963	1.7.1.3.99.0.1.01 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	25.106,98	0,00	377.664,66	0,00	-377.664,66
966	1.7.1.4.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	500.892,00	500.892,00	198.552,78	39,64	1.158.041,62	231,20	-657.149,62
967	1.7.1.4.50.0.0.00 - Transferências Dossário - Educação	324.000,00	324.000,00	132.012,18	40,74	620.921,48	191,64	-296.921,48
968	1.7.1.4.50.0.1.00 - Transferências Dossário - Educação - Principal	324.000,00	324.000,00	132.012,18	40,74	620.921,48	191,64	-296.921,48
971	1.7.1.4.52.0.0.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae	82.000,00	82.000,00	66.540,60	81,15	221.802,00	270,49	-139.802,00
972	1.7.1.4.52.0.1.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae - Principal	82.000,00	82.000,00	66.540,60	81,15	221.802,00	270,49	-139.802,00
973	1.7.1.4.53.0.0.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - Pnae	94.892,00	94.892,00	0,00	0,00	160.407,68	169,04	-65.515,68
974	1.7.1.4.53.0.1.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - Pnae - Principal	94.892,00	94.892,00	0,00	0,00	160.407,68	169,04	-65.515,68
990	1.7.1.4.99.0.0.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	154.910,46	0,00	-154.910,46
991	1.7.1.4.99.0.1.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	154.910,46	0,00	-154.910,46
992	1.7.1.5.00.0.0.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	0,00	0,00	60.111,06	0,00	226.412,37	0,00	-226.412,37
997	1.7.1.5.52.0.0.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VVAB	0,00	0,00	60.111,06	0,00	226.412,37	0,00	-226.412,37
998	1.7.1.5.52.0.1.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VVAB - Principal	0,00	0,00	60.111,06	0,00	226.412,37	0,00	-226.412,37
999	1.7.1.6.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	441.000,00	441.000,00	63.122,48	14,31	354.851,23	80,47	86.148,77
1000	1.7.1.6.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	441.000,00	441.000,00	63.122,48	14,31	354.851,23	80,47	86.148,77
1001	1.7.1.6.50.0.1.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	441.000,00	441.000,00	63.122,48	14,31	354.851,23	80,47	86.148,77
1002	1.7.1.6.50.0.1.01 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	441.000,00	441.000,00	63.122,48	14,31	354.851,23	80,47	86.148,77



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2601 – Sexta – Feira 29 de Novembro de 2024

1005	1.7.1.7.00.0.0.00 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	14.372,00	14.372,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.372,00
1011	1.7.1.7.51.0.0.00 - Transferências de Convênios da União (Destinadas a Programas de Educação - Principal)	9.828,00	9.828,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.828,00
1012	1.7.1.7.51.0.1.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	9.828,00	9.828,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.828,00
1013	1.7.1.7.51.0.1.01 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	9.828,00	9.828,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.828,00
1031	1.7.1.7.99.0.0.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	4.544,00	4.544,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.544,00
1032	1.7.1.7.99.0.1.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	4.544,00	4.544,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.544,00
1033	1.7.1.7.99.0.1.01 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	4.544,00	4.544,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.544,00
1036	1.7.1.9.00.0.0.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	48.100,88	0,00	337.586,06	0,00	-337.586,06
1052	1.7.1.9.58.0.0.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	48.100,88	0,00	240.504,40	0,00	-240.504,40
1053	1.7.1.9.58.0.1.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	0,00	0,00	48.100,88	0,00	240.504,40	0,00	-240.504,40
1056	1.7.1.9.60.0.0.00 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	97.081,66	0,00	-97.081,66
1057	1.7.1.9.60.0.1.00 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	97.081,66	0,00	-97.081,66
1072	1.7.2.0.0.0.0.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	35.922.367,31	35.922.367,31	6.500.423,21	18,10	32.883.330,86	91,54	3.039.036,45
1073	1.7.2.1.00.0.0.00 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	29.413.231,31	29.413.231,31	5.346.369,93	18,18	26.547.398,13	90,26	2.865.933,18
1074	1.7.2.1.50.0.0.00 - Cota - Parte do ICMS	26.802.751,31	26.802.751,31	5.217.139,96	19,42	24.892.782,93	92,87	1.909.968,38
1075	1.7.2.1.50.0.1.00 - Cota - Parte do ICMS - Principal	26.802.751,31	26.802.751,31	5.217.139,96	19,42	24.892.782,93	92,87	1.909.968,38
1076	1.7.2.1.51.0.0.00 - Cota - Parte do IPVA	2.392.000,00	2.392.000,00	57.509,45	2,40	1.372.422,43	57,38	1.019.577,57
1077	1.7.2.1.51.0.1.00 - Cota - Parte do IPVA - Principal	2.392.000,00	2.392.000,00	57.509,45	2,40	1.372.422,43	57,38	1.019.577,57
1078	1.7.2.1.52.0.0.00 - Cota - Parte do IPI - Municípios	168.480,00	168.480,00	58.291,07	34,60	243.308,09	144,41	-74.828,09
1079	1.7.2.1.52.0.1.00 - Cota - Parte do IPI - Municípios - Principal	168.480,00	168.480,00	58.291,07	34,60	243.308,09	144,41	-74.828,09
1080	1.7.2.1.53.0.0.00 - Cota - Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	50.000,00	50.000,00	13.429,49	26,86	38.884,68	77,77	11.115,32
1081	1.7.2.1.53.0.1.00 - Cota - Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	50.000,00	50.000,00	13.429,49	26,86	38.884,68	77,77	11.115,32
1084	1.7.2.2.00.0.0.00 - Transferências das Compensações Financeiras Pela Exploração de Recursos Naturais	166.000,00	166.000,00	93.249,41	56,17	364.357,51	219,49	-198.357,51
1087	1.7.2.2.51.0.0.00 - Cota - Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFem	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	455,60	1,27	35.544,40
1088	1.7.2.2.51.0.1.00 - Cota - Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFem - Principal	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	455,60	1,27	35.544,40
1089	1.7.2.2.52.0.0.00 - Cota - Parte Royalties - Compensação Financeira Pela Produção do Petróleo	130.000,00	130.000,00	93.249,41	71,73	363.901,91	279,92	-233.901,91
1090	1.7.2.2.52.0.1.00 - Cota - Parte Royalties - Compensação Financeira Pela Produção do Petróleo - Principal	130.000,00	130.000,00	93.249,41	71,73	363.901,91	279,92	-233.901,91
1093	1.7.2.3.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	947.288,00	947.288,00	132.332,62	13,97	1.942.963,27	205,11	-995.675,27
1094	1.7.2.3.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	947.288,00	947.288,00	132.332,62	13,97	1.942.963,27	205,11	-995.675,27
1095	1.7.2.3.50.0.1.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	947.288,00	947.288,00	132.332,62	13,97	1.942.963,27	205,11	-995.675,27
1096	1.7.2.3.50.0.1.01 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	947.288,00	947.288,00	132.332,62	13,97	1.942.963,27	205,11	-995.675,27
1099	1.7.2.4.00.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.299.852,00	1.299.852,00	382.308,42	29,41	1.267.842,07	97,54	32.009,93
1110	1.7.2.4.99.0.0.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.299.852,00	1.299.852,00	382.308,42	29,41	1.267.842,07	97,54	32.009,93
1111	1.7.2.4.99.0.1.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.299.852,00	1.299.852,00	382.308,42	29,41	1.267.842,07	97,54	32.009,93
1112	1.7.2.4.99.0.1.01 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	1.299.852,00	1.299.852,00	382.308,42	29,41	1.267.842,07	97,54	32.009,93
1115	1.7.2.9.00.0.0.00 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	4.095.996,00	4.095.996,00	546.162,79	13,33	2.760.769,88	67,40	1.335.226,12
1118	1.7.2.9.51.0.0.00 - Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social	155.000,00	155.000,00	40.000,00	25,81	191.200,00	123,35	-36.200,00
1119	1.7.2.9.51.0.1.00 - Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	155.000,00	155.000,00	40.000,00	25,81	191.200,00	123,35	-36.200,00
1120	1.7.2.9.51.0.1.01 - Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	155.000,00	155.000,00	40.000,00	25,81	191.200,00	123,35	-36.200,00
1130	1.7.2.9.99.0.0.00 - Outras Transferências dos Estados e DF	3.940.996,00	3.940.996,00	506.162,79	12,84	2.569.569,88	65,20	1.371.426,12
1131	1.7.2.9.99.0.1.00 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	3.940.996,00	3.940.996,00	506.162,79	12,84	2.569.569,88	65,20	1.371.426,12
1132	1.7.2.9.99.0.1.01 - Outras Transferências dos Estados e DF - Transferência Especial Relativa às Emergências Individuais (Art. 166 - A, inciso I, da CF)	860.048,00	860.048,00	0,00	0,00	0,00	0,00	860.048,00
1135	1.7.2.9.99.0.1.99 - Outras Transferências dos Estados e DF	3.080.948,00	3.080.948,00	506.162,79	16,43	2.569.569,88	83,40	511.378,12



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2601 – Sexta – Feira 29 de Novembro de 2024

1161	1.7.5.0.00.0.0.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas	10.999.896,00	10.999.896,00	2.146.821,66	19,51	10.905.320,55	99,14	94.575,45
1162	1.7.5.1.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	10.999.896,00	10.999.896,00	2.146.821,66	19,51	10.905.320,55	99,14	94.575,45
1163	1.7.5.1.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	10.999.896,00	10.999.896,00	2.146.821,66	19,51	10.905.320,55	99,14	94.575,45
1164	1.7.5.1.50.0.1.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	10.999.896,00	10.999.896,00	2.146.821,66	19,51	10.905.320,55	99,14	94.575,45
1190	1.9.0.0.00.0.0.00 - Outras Receitas Correntes	138.408,00	138.408,00	949,58	0,69	26.414,83	19,08	111.993,17
1191	1.9.1.0.00.0.0.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.104,00	3.104,00	753,16	24,26	1.059,69	34,14	2.044,31
1192	1.9.1.1.00.0.0.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.104,00	3.104,00	753,16	24,26	1.059,69	34,14	2.044,31
1193	1.9.1.1.01.0.0.00 - Multas Previstas em Legislação Específica	2.792,00	2.792,00	753,16	26,98	1.059,69	37,95	1.732,31
1194	1.9.1.1.01.0.1.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	2.792,00	2.792,00	753,16	26,98	1.059,69	37,95	1.732,31
1202	1.9.1.1.06.0.0.00 - Multas por Danos Ambientais	312,00	312,00	0,00	0,00	0,00	0,00	312,00
1203	1.9.1.1.06.1.0.00 - Multas Administrativas por Danos Ambientais	312,00	312,00	0,00	0,00	0,00	0,00	312,00
1204	1.9.1.1.06.1.1.00 - Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	312,00	312,00	0,00	0,00	0,00	0,00	312,00
1273	1.9.2.0.00.0.0.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	135.200,00	135.200,00	196,42	0,15	25.355,14	18,75	109.844,86
1270	1.9.2.2.00.0.0.00 - Restituições	135.200,00	135.200,00	196,42	0,15	25.355,14	18,75	109.844,86
1283	1.9.2.2.99.0.0.00 - Outras Restituições	135.200,00	135.200,00	196,42	0,15	25.355,14	18,75	109.844,86
1284	1.9.2.2.99.0.1.00 - Outras Restituições - Principal	135.200,00	135.200,00	196,42	0,15	25.355,14	18,75	109.844,86
1501	1.9.9.0.00.0.0.00 - Demais Receitas Correntes	104,00	104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104,00
1502	1.9.9.9.00.0.0.00 - Outras Receitas Correntes	104,00	104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104,00
1505	1.9.9.9.01.0.0.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência e Sistema de Proteção Social	104,00	104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104,00
1504	1.9.9.9.01.0.1.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal	104,00	104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104,00
1547	2.0.0.0.00.0.0.00 - Receitas de Capital	53.144,00	53.144,00	1.802.093,59	3.390,95	6.319.491,73	11.891,25	-6.266.347,73
1548	2.1.0.0.00.0.0.00 - Operações de Crédito	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
1549	2.1.1.0.00.0.0.00 - Operações de Crédito - Mercado Interno	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
1553	2.1.1.2.00.0.0.00 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
1564	2.1.1.2.54.0.0.00 - Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
1565	2.1.1.2.54.0.1.00 - Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
1597	2.2.0.0.00.0.0.00 - Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	262.800,00	0,00	-262.800,00
1596	2.2.1.0.00.0.0.00 - Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	262.800,00	0,00	-262.800,00
1599	2.2.1.1.00.0.0.00 - Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres	0,00	0,00	0,00	0,00	262.800,00	0,00	-262.800,00
1600	2.2.1.1.01.0.0.00 - Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Temporárias	0,00	0,00	0,00	0,00	262.800,00	0,00	-262.800,00
1601	2.2.1.1.01.0.1.00 - Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres - Temporárias	0,00	0,00	0,00	0,00	262.800,00	0,00	-262.800,00
1638	2.4.0.0.00.0.0.00 - Transferências de Capital	52.744,00	52.744,00	1.802.093,59	3.416,68	6.056.691,73	11.483,13	-6.003.947,73
1639	2.4.1.0.00.0.0.00 - Transferências da União e de Suas Entidades	49.632,00	49.632,00	1.080.391,18	2.176,93	2.812.532,54	5.666,77	-2.762.900,54
1708	2.4.1.2.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FUNDE	0,00	0,00	100.993,56	0,00	260.134,92	0,00	-260.134,92
1709	2.4.1.2.50.0.0.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	0,00	100.993,56	0,00	260.134,92	0,00	-260.134,92
1712	2.4.1.2.50.2.0.00 - Transferências para o Programa Nacional de Estruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância	0,00	0,00	100.993,56	0,00	260.134,92	0,00	-260.134,92
1713	2.4.1.2.50.2.1.00 - Transferências para o Programa Nacional de Estruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância - Principal	0,00	0,00	100.993,56	0,00	260.134,92	0,00	-260.134,92
1722	2.4.1.4.00.0.0.00 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	49.132,00	49.132,00	979.397,62	1.993,40	1.979.397,62	4.028,73	-1.930.265,62
1728	2.4.1.4.51.0.0.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	1.872,00	1.872,00	979.397,62	52.318,25	979.397,62	52.318,25	-977.525,62
1729	2.4.1.4.51.0.1.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	1.872,00	1.872,00	979.397,62	52.318,25	979.397,62	52.318,25	-977.525,62
1730	2.4.1.4.51.0.1.01 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	1.872,00	1.872,00	979.397,62	52.318,25	979.397,62	52.318,25	-977.525,62
1738	2.4.1.4.53.0.0.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Meio Ambiente	104,00	104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104,00
1739	2.4.1.4.53.0.1.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	104,00	104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104,00



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2601 – Sexta – Feira 29 de Novembro de 2024

1740	2.4.1.4.53.0.1.01 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	104,00	104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104,00
1748	2.4.1.4.99.0.0.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	47.156,00	47.156,00	0,00	0,00	1.000.000,00	2.120,62	-952.844,00
1749	2.4.1.4.99.0.1.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	47.156,00	47.156,00	0,00	0,00	1.000.000,00	2.120,62	-952.844,00
1750	2.4.1.4.99.0.1.01 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	47.156,00	47.156,00	0,00	0,00	1.000.000,00	2.120,62	-952.844,00
1753	2.4.1.9.00.0.0.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	500,00	500,00	0,00	0,00	573.000,00	114.600,00	-572.500,00
1767	2.4.1.9.99.0.0.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	500,00	500,00	0,00	0,00	573.000,00	114.600,00	-572.500,00
1768	2.4.1.9.99.0.1.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	500,00	500,00	0,00	0,00	573.000,00	114.600,00	-572.500,00
1769	2.4.2.0.00.0.0.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	3.112,00	3.112,00	721.702,41	23.190,95	3.244.159,19	104.246,76	-3.241.047,19
1770	2.4.2.1.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Súdoss Estados e DF	104,00	104,00	0,00	0,00	420.000,00	403.846,15	-419.896,00
1771	2.4.2.1.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	104,00	104,00	0,00	0,00	420.000,00	403.846,15	-419.896,00
1772	2.4.2.1.50.0.1.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	104,00	104,00	0,00	0,00	420.000,00	403.846,15	-419.896,00
1773	2.4.2.1.50.0.1.01 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	104,00	104,00	0,00	0,00	300.000,00	288.461,54	-299.896,00
1774	2.4.2.1.50.0.1.02 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Transferências dos Estados Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	-120.000,00
1776	2.4.2.2.00.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	2.540,00	2.540,00	721.702,41	28.413,48	2.824.159,19	111.187,37	-2.821.619,19
1782	2.4.2.2.51.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	1.144,00	1.144,00	0,00	0,00	457.205,00	39.965,47	-456.061,00
1783	2.4.2.2.51.0.1.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	1.144,00	1.144,00	0,00	0,00	457.205,00	39.965,47	-456.061,00
1784	2.4.2.2.51.0.1.01 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	1.144,00	1.144,00	0,00	0,00	457.205,00	39.965,47	-456.061,00
1792	2.4.2.2.53.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Meio Ambiente	104,00	104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104,00
1793	2.4.2.2.53.0.1.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	104,00	104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104,00
1794	2.4.2.2.53.0.1.01 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	104,00	104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104,00
1797	2.4.2.2.54.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	0,00	0,00	721.702,41	0,00	2.366.954,19	0,00	-2.366.954,19
1798	2.4.2.2.54.0.1.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	0,00	0,00	721.702,41	0,00	2.366.954,19	0,00	-2.366.954,19
1799	2.4.2.2.54.0.1.01 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	0,00	0,00	721.702,41	0,00	2.366.954,19	0,00	-2.366.954,19
1802	2.4.2.2.99.0.0.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.292,00	1.292,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.292,00
1803	2.4.2.2.99.0.1.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.292,00	1.292,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.292,00
1804	2.4.2.2.99.0.1.01 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	1.292,00	1.292,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.292,00
1807	2.4.2.9.00.0.0.00 - Outras Transferências de Recursos dos Estados	468,00	468,00	0,00	0,00	0,00	0,00	468,00
1815	2.4.2.9.99.0.0.00 - Outras Transferências de Recursos dos Estados	468,00	468,00	0,00	0,00	0,00	0,00	468,00
1816	2.4.2.9.99.0.1.00 - Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	468,00	468,00	0,00	0,00	0,00	0,00	468,00
1820	2.4.2.9.99.0.1.99 - Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	468,00	468,00	0,00	0,00	0,00	0,00	468,00
1888	7.0.0.0.00.0.0.00 - Receitas Correntes - Intra OFSS	1.456.104,00	1.456.104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.456.104,00
2053	7.2.0.0.00.0.0.00 - Contribuições - Intra OFSS	1.456.104,00	1.456.104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.456.104,00
2054	7.2.1.0.00.0.0.00 - Contribuições Sociais - Intra OFSS	1.456.104,00	1.456.104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.456.104,00
2055	7.2.1.5.00.0.0.00 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra OFSS	1.456.104,00	1.456.104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.456.104,00
2056	7.2.1.5.02.0.0.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra OFSS	1.456.000,00	1.456.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.456.000,00
2057	7.2.1.5.02.1.0.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Intra OFSS	1.456.000,00	1.456.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.456.000,00
2058	7.2.1.5.02.1.1.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS	1.456.000,00	1.456.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.456.000,00
2112	7.2.1.5.51.0.0.00 - Contribuição Patronal - Parcelamentos - Intra OFSS	104,00	104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104,00
2113	7.2.1.5.51.1.0.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Intra OFSS	104,00	104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104,00
2114	7.2.1.5.51.1.1.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal - Intra OFSS	104,00	104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104,00
2648	9.0.0.0.00.0.0.00 (-) Dedução de Receitas	13.077.485,38	13.077.485,38	2.322.333,08	17,76	9.611.132,47	73,49	3.466.352,91



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2601 – Sexta – Feira 29 de Novembro de 2024

2649	9.1.0.0.0.0.0.0.00 - (-) Dedução de Receitas Correntes	13.077.485,38	13.077.485,38	2.322.333,08	17,76	9.611.132,47	73,49	3.466.352,91
3377	9.1.7.0.0.0.0.0.00 - (-) Dedução de Transferências Correntes	13.077.485,38	13.077.485,38	2.322.333,08	17,76	9.611.132,47	73,49	3.466.352,91
3378	9.1.7.1.0.0.0.0.0.00 - (-) Dedução de Transferências da União e de Suas Entidades	7.204.839,12	7.204.839,12	1.255.745,06	17,43	4.309.590,07	59,82	2.895.249,05
3379	9.1.7.1.1.0.0.0.0.00 - (-) Dedução de Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	7.204.839,12	7.204.839,12	1.255.745,06	17,43	4.309.590,07	59,82	2.895.249,05
3380	9.1.7.1.1.51.0.0.0.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	5.758.843,53	5.758.843,53	598.788,83	10,40	3.575.975,44	62,10	2.182.868,09
3381	9.1.7.1.1.51.1.0.0.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - FUNDEB	5.758.843,53	5.758.843,53	598.788,83	10,40	3.575.975,44	62,10	2.182.868,09
3382	9.1.7.1.1.51.1.1.0.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	5.758.843,53	5.758.843,53	598.788,83	10,40	3.575.975,44	62,10	2.182.868,09
3383	9.1.7.1.1.52.0.0.0.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	1.445.995,59	1.445.995,59	656.956,23	45,43	733.614,63	50,73	712.380,96
3384	9.1.7.1.1.52.0.1.0.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - FUNDEB	1.445.995,59	1.445.995,59	656.956,23	45,43	733.614,63	50,73	712.380,96
3421	9.1.7.2.0.0.0.0.0.00 - (-) Dedução de Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	5.872.646,26	5.872.646,26	1.066.588,02	18,16	5.301.542,40	90,28	571.103,86
3422	9.1.7.2.1.0.0.0.0.00 - (-) Dedução de Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	5.872.646,26	5.872.646,26	1.066.588,02	18,16	5.301.542,40	90,28	571.103,86
3423	9.1.7.2.1.50.0.0.0.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do ICMS	5.360.550,26	5.360.550,26	1.043.427,93	19,46	4.976.556,36	92,67	381.993,90
3424	9.1.7.2.1.50.0.1.0.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	5.360.550,26	5.360.550,26	1.043.427,93	19,46	4.976.556,36	92,67	381.993,90
3425	9.1.7.2.1.51.0.0.0.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do IPVA	478.400,00	478.400,00	11.501,88	2,40	274.484,44	57,38	203.915,56
3426	9.1.7.2.1.51.0.1.0.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	478.400,00	478.400,00	11.501,88	2,40	274.484,44	57,38	203.915,56
3427	9.1.7.2.1.52.0.0.0.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do IPI - Municípios	33.696,00	33.696,00	11.658,21	34,60	48.501,60	143,94	-14.805,60
3428	9.1.7.2.1.52.0.1.0.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	33.696,00	33.696,00	11.658,21	34,60	48.501,60	143,94	-14.805,60
3803	TOTAL DAS RECEITAS	85.000.000,00	86.300.000,00	18.010.101,29	20,87	77.433.808,14	89,73	8.866.191,86

Nota Explicativa



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Órgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2601 – Sexta – Feira 29 de Novembro de 2024

XML nr.: 1

ARAL MOREIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 1 - Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Outubro - 5º Bimestre/2024

RRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

2/12/2024

Nr.	G1 - RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	83.543.896,00	84.843.896,00	18.010.101,29	21,23	77.433.809,14	91,27	7.410.087,86
2	RECEITAS CORRENTES	83.490.752,00	84.790.752,00	16.208.007,70	19,12	71.114.316,41	83,87	13.676.435,59
3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	7.133.102,40	7.133.102,40	1.608.675,40	22,55	3.447.939,89	48,34	3.685.162,51
4	Impostos	6.636.086,40	6.636.086,40	1.601.343,00	24,13	3.262.605,66	49,16	3.373.480,74
5	Taxas	497.016,00	497.016,00	7.332,40	1,48	185.334,23	37,29	311.681,77
6	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	CONTRIBUIÇÕES	1.821.584,00	1.821.584,00	458.521,77	25,17	2.371.975,90	130,22	-550.391,90
8	Contribuições Sociais	1.018.688,00	1.018.688,00	268.695,13	26,38	1.249.838,80	122,69	-231.150,80
9	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	802.896,00	802.896,00	189.826,64	23,64	1.122.137,10	139,76	-319.241,10
12	RECEITA PATRIMONIAL	410.640,00	410.640,00	320.410,94	78,03	1.900.746,45	462,87	-1.490.106,45
13	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Valores Imobiliários	410.640,00	410.640,00	320.410,94	78,03	1.900.746,45	462,87	-1.490.106,45
15	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	RECEITA DE SERVIÇOS	2.080,00	2.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.080,00
23	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.080,00	2.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.080,00
24	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	73.384.937,60	75.284.937,60	13.819.450,01	18,36	63.367.239,34	84,17	11.917.698,26
29	Transferências da União e de suas Entidades	32.935.320,55	34.235.320,55	6.239.793,16	18,23	24.880.130,33	72,67	9.355.190,22
30	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	30.049.721,05	30.049.721,05	5.433.835,19	18,08	27.581.788,46	91,79	2.467.932,59
31	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências de Outras Instituições Públicas	10.999.896,00	10.999.896,00	2.145.821,66	19,51	10.305.320,55	99,14	94.575,45
34	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	138.408,00	138.408,00	949,58	0,69	26.414,83	19,08	111.993,17
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.104,00	3.104,00	753,16	24,26	1.059,69	34,14	2.044,31
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	135.200,00	135.200,00	196,42	0,15	25.355,14	18,75	109.844,86
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Demais Receitas Correntes	104,00	104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104,00
42	RECEITAS DE CAPITAL	53.144,00	53.144,00	1.802.093,59	3,390,98	6.319.491,73	118,91,25	-6.266.347,73
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
44	Operações de Crédito - Mercado Interno	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
45	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	262.800,00	0,00	-262.800,00
47	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	262.800,00	0,00	-262.800,00
48	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2601 – Sexta – Feira 29 de Novembro de 2024

51	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	52.744,00	52.744,00	1.802.093,59	3.416,68	6.056.691,73	11.483,19	-6.003.947,73
52	Transferências da União e de suas Entidades	49.632,00	49.632,00	1.080.391,18	2.176,80	2.812.532,54	5.666,77	-2.762.900,54
53	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.112,00	3.112,00	721.702,41	23.190,95	3.244.159,19	104.246,76	-3.241.047,19
54	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.456.104,00	1.456.104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.456.104,00
65	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	85.000.000,00	86.300.000,00	18.010.101,29	20,87	77.433.808,14	89,73	8.866.191,86
66	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Mobilária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Mobilária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	85.000.000,00	86.300.000,00	18.010.101,29	20,87	77.433.808,14	89,73	8.866.191,86
74	DÉFICIT (VI) I	0,00	0,00	0,00	0,00	9.025.044,73	0,00	0,00
75	TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	85.000.000,00	86.300.000,00	18.010.101,29	20,87	86.458.852,87	100,18	-158.852,87
76	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	4.061.773,83	0,00	0,00	4.061.773,83	0,00	0,00
77	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	4.061.773,83	0,00	0,00	4.061.773,83	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
79	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	82.676.700,00	107.741.159,01	12.404.833,40	96.336.325,62	10.742.665,40	19.013.095,01	86.388.872,85	21.352.286,16	72.428.120,60
80	DESPESAS CORRENTES	76.083.200,00	95.701.381,34	11.217.519,48	78.835.010,03	6.856.371,93	14.781.966,76	74.772.189,46	10.929.192,50	63.551.983,83
81	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	36.897.700,00	40.085.245,68	7.779.068,73	37.791.060,51	2.304.185,17	7.767.264,37	37.767.014,04	2.318.231,64	34.041.376,80
82	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
83	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.184.500,00	45.615.136,28	3.438.456,75	41.053.949,52	4.561.186,76	7.014.702,39	37.005.125,42	8.609.960,86	29.510.613,03
84	DESPESAS DE CAPITAL	5.283.500,00	21.391.777,05	1.187.313,32	18.163.488,49	3.218.293,56	4.231.128,25	11.616.683,39	9.765.092,65	8.876.136,77
85	INVESTIMENTOS	2.783.500,00	19.654.777,05	1.187.313,32	17.003.488,49	2.651.293,56	4.039.219,24	10.686.395,40	8.968.381,65	7.945.848,78
86	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.500.000,00	1.727.000,00	0,00	1.160.000,00	567.000,00	191.909,01	930.287,95	796.712,01	930.287,95
88	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.310.000,00	658.000,00	0,00	658.000,00	658.000,00	0,00	658.000,00	658.000,00	0,00
89	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.323.300,00	501.800,00	13.742,88	69.980,02	431.819,98	13.742,88	69.980,02	431.819,98	69.980,02
90	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	85.000.000,00	108.242.959,01	12.418.576,28	97.068.473,54	11.174.485,47	19.026.637,89	86.458.852,87	21.784.106,14	72.498.100,62
91	AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Dívida Mobilária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Dívida Mobilária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	85.000.000,00	108.242.959,01	12.418.576,28	97.068.473,54	11.174.485,47	19.026.637,89	86.458.852,87	21.784.106,14	72.498.100,62
99	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	85.000.000,00	108.242.959,01	12.418.576,28	97.068.473,54	0,00	19.026.637,89	86.458.852,87	0,00	72.498.100,62
101	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G3 - RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (e - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
102	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.456.104,00	1.456.104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.456.104,00
103	RECEITAS CORRENTES	1.456.104,00	1.456.104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.456.104,00
104	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2601 – Sexta – Feira 29 de Novembro de 2024

106	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	CONTRIBUIÇÕES	1.456.104,00	1.456.104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.456.104,00
109	Contribuições Sociais	1.456.104,00	1.456.104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.456.104,00
110	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	RECEITA AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2601 – Sexta – Feira 29 de Novembro de 2024

Nr.	G4 - DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
165	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.323.200,00	501.800,00	13.742,88	69.980,02	431.819,98	13.742,88	69.980,02	431.819,98	69.980,02
166	DESPESAS CORRENTES	2.323.200,00	501.800,00	13.742,88	69.980,02	431.819,98	13.742,88	69.980,02	431.819,98	69.980,02
167	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.322.200,00	500.800,00	13.742,88	69.980,02	430.819,98	13.742,88	69.980,02	430.819,98	69.980,02
168	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
170	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Nota:

1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
 Órgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2601 – Sexta – Feira 29 de Novembro de 2024

COMERCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	803.000,00	1.145.500,00	200.679,03	823.333,43	0,85	322.166,57	320.483,14	783.350,35	0,91	362.149,65
Energia Elétrica	803.000,00	1.145.500,00	200.679,03	823.333,43	0,85	322.166,57	320.483,14	783.350,35	0,91	362.149,65
TRANSPORTE	3.335.000,00	3.662.267,00	70.973,57	3.431.721,00	3,54	230.546,00	99.186,31	3.401.203,34	3,93	261.063,66
Transporte Rodoviário	3.335.000,00	3.662.267,00	70.973,57	3.431.721,00	3,54	230.546,00	99.186,31	3.401.203,34	3,93	261.063,66
DESPORTO E LAZER	1.979.900,00	1.774.848,41	138.292,34	1.341.387,46	1,38	433.460,95	240.420,97	1.291.899,50	1,49	482.948,91
Desporto Comunitário	1.979.900,00	1.774.848,41	138.292,34	1.341.387,46	1,38	433.460,95	240.420,97	1.291.899,50	1,49	482.948,91
ENCARGOS ESPECIAIS	3.103.000,00	2.330.000,00	0,00	1.760.000,00	1,81	570.000,00	324.967,71	1.479.072,30	1,71	850.927,70
Administração Geral	3.103.000,00	2.330.000,00	0,00	1.760.000,00	1,81	570.000,00	324.967,71	1.479.072,30	1,71	850.927,70
RESERVA	1.310.000,00	658.000,00	0,00	0,00	0,00	658.000,00	0,00	0,00	0,00	658.000,00
Reserva de Contingência	1.310.000,00	658.000,00	0,00	0,00	0,00	658.000,00	0,00	0,00	0,00	658.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (II)	2.323.300,00	501.800,00	13.742,88	69.980,02	0,07	431.819,98	13.742,88	69.980,02	0,08	431.819,98
LEGISLATIVA	130.000,00	130.000,00	13.742,88	69.980,02	0,07	60.019,98	13.742,88	69.980,02	0,08	60.019,98
Ação Legislativa	130.000,00	130.000,00	13.742,88	69.980,02	0,07	60.019,98	13.742,88	69.980,02	0,08	60.019,98
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	338.000,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00
Planejamento e Orçamento	100.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Administração Geral	238.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	151.000,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Assistência Comunitária	150.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAUDE	380.300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
Atenção Básica	380.300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	1.122.000,00	142.500,00	0,00	0,00	0,00	142.500,00	0,00	0,00	0,00	142.500,00
Administração Geral	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Ensino Fundamental (Educação Básica)	870.100,00	70.200,00	0,00	0,00	0,00	70.200,00	0,00	0,00	0,00	70.200,00
Ensino Superior	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Educação Infantil (Educação Básica)	190.200,00	30.400,00	0,00	0,00	0,00	30.400,00	0,00	0,00	0,00	30.400,00
Educação de Jovens e Adultos	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Educação Especial	30.600,00	10.800,00	0,00	0,00	0,00	10.800,00	0,00	0,00	0,00	10.800,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	150.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
Serviços Urbanos	150.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	10.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Promoção da Produção Agropecuária	10.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDUSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMERCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	41.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00
Desporto Comunitário	41.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RESERVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	85.000.000,00	108.242.959,01	12.418.576,28	97.068.473,54	99,97	11.174.485,47	19.026.837,89	86.458.852,87	100,00	21.784.106,14

Nota Explicativa



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2601 – Sexta – Feira 29 de Novembro de 2024

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh e mm>

Instruções de preenchimento:

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Quando houver valor negativo nas Despesas Empenhadas no Bimestre discriminar em Nota Explicativa o total das Despesas Empenhadas e das Anuladas.



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2601 – Sexta – Feira 29 de Novembro de 2024

XML nr.: 12

ARAL MOREIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
Relatório Resumido Da Execução Orçamentária
Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Outubro - 5º Bimestre/2024

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

2/12/2024

Nr.	G1 - RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1	RECEITA DE IMPOSTOS: (I)	6.636.086,40	6.636.086,40	3.262.605,66	49,16
2	Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	505.440,00	505.440,00	304.008,28	60,15
3	Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.444.354,38	3.444.354,38	1.445.550,16	41,97
4	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.207.892,02	2.207.892,02	1.406.046,60	63,68
5	Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	478.400,00	478.400,00	107.000,62	22,37
6	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	65.387.426,98	65.387.426,98	49.365.325,48	75,50
7	Cota-Parte FPM	28.794.217,67	28.794.217,67	19.188.738,33	66,64
8	Cota-Parte ITR	7.229.978,00	7.229.978,00	3.668.073,70	50,73
9	Cota-Parte IPVA	2.392.000,00	2.392.000,00	1.372.422,43	57,38
10	Cota-Parte ICMS	26.802.751,31	26.802.751,31	24.892.782,93	92,87
11	Cota-Parte IPI-Exportação	168.480,00	168.480,00	243.308,09	144,41
12	Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
13	TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	72.023.513,38	72.023.513,38	52.627.931,14	73,07

Nr.	G2 - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
14	ATENÇÃO BÁSICA (IV)	11.975.500,00	13.450.000,00	13.280.189,90	98,74	12.997.529,50	96,64	11.234.376,26	84,27
15	Despesas Correntes	11.895.400,00	13.357.200,00	13.199.631,82	98,82	12.916.971,42	96,70	11.253.818,18	84,25
16	Despesas de Capital	80.100,00	92.700,00	80.558,08	86,90	80.558,08	86,90	80.558,08	86,90
17	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.461.000,00	3.351.000,00	3.347.658,52	99,90	3.221.921,28	96,15	3.081.485,25	91,96
18	Despesas Correntes	3.401.000,00	3.306.000,00	3.303.412,10	99,92	3.177.678,18	96,12	3.037.242,15	91,87
19	Despesas de Capital	60.000,00	45.000,00	44.246,42	98,33	44.243,10	98,32	44.243,10	98,32
20	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPEÚTICO (VI)	70.000,00	70.000,00	62.416,00	89,17	61.879,22	88,40	0,00	0,00
21	Despesas Correntes	70.000,00	70.000,00	62.416,00	89,17	61.879,22	88,40	0,00	0,00
22	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	12.500,00	17.500,00	16.250,30	92,86	13.295,70	75,98	13.295,70	75,98
27	Despesas Correntes	12.500,00	17.500,00	16.250,30	92,86	13.295,70	75,98	13.295,70	75,98
28	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	15.519.000,00	16.888.500,00	16.706.514,72	98,92	16.294.625,70	96,48	14.429.157,21	85,44

Nr.	G3 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	Despesas Pagas (f)
37	(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
38	(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
39	(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
40	(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII) - XIII - XIV - XV	16.706.514,72	16.294.625,70	14.429.157,21

41	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			7.894.189,67
42	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			7.894.189,67



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2601 – Sexta – Feira 29 de Novembro de 2024

Nr.	G5 - DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	Despesas Pagas (f)
43	Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XV11) = (XVI (d ou e) - XV11)	0,00	8.400.436,03	0,00

44	Limite não Cumprido (XIX) = (XV11) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
----	---	--	--	------

Nr.	G7 - PERCENTUAL	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)
45	PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		31,74
			30,96

LIMITE NÃO CUMPRIDO

Nr.	G8 - CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (i)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (l) = (i - (j ou k))
			Empenhadas (j)	Liquidadas (k)	Pagas (l)	
46	Diferença de limite não cumprido no exercício de referência (x) (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Diferença de limite não cumprido no exercício anterior (x-1) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

Nr.	G9 - EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total Inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIg)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
50	Empenhos do exercício de referência (x)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Empenhos do exercício anterior (x-1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Empenhos de (x-2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Empenhos de (x-3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Empenhos de (x-4) e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

55	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XVI)										0,00
56	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XVI1)										0,00
57	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XVI11) = (XVI1 - XVI)										0,00

RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS

Nr.	G11 - CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CADA CONFORME ARTIGOS 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
			Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
58	Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício imediatamente anterior a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXV1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXV11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G12 - RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
62	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVII1)	3.275.300,00	4.575.300,00	6.624.477,14	144,79
63	Proveniente da União	2.327.804,00	3.627.804,00	4.256.017,09	117,32
64	Proveniente dos Estados	947.496,00	947.496,00	2.368.460,05	249,97
65	Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
66	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XX1X)	0,00	0,00	0,00	0,00
67	OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
68	TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXX1) = (XXVII1 + XX1X + XXX)	3.275.300,00	4.575.300,00	6.624.477,14	144,79



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009

Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2601 – Sexta – Feira 29 de Novembro de 2024

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

Nr.	G13 - DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
69	ATENÇÃO BÁSICA (XXXI)	2.770.200,00	7.006.597,45	6.717.047,75	95,87	6.377.162,67	91,02	5.219.447,57	74,49
70	Despesas Correntes	2.770.200,00	5.725.160,45	5.436.466,63	94,96	5.095.581,75	89,02	3.958.036,65	69,13
71	Despesas de Capital	0,00	1.281.437,00	1.280.580,92	99,93	1.280.580,92	99,93	1.261.410,92	98,44
72	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXII)	901.500,00	2.223.153,30	2.174.617,94	97,82	2.043.821,06	91,93	1.678.481,72	75,50
73	Despesas Correntes	901.500,00	2.223.153,30	2.174.617,94	97,82	2.043.821,06	91,93	1.678.481,72	75,50
74	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	376.000,00	636.300,00	630.329,05	99,06	563.593,96	88,57	256.890,50	40,37
76	Despesas Correntes	376.000,00	636.300,00	630.329,05	99,06	563.593,96	88,57	256.890,50	40,37
77	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	37.700,00	37.700,00	34.007,92	90,21	34.007,92	90,21	34.007,92	90,21
79	Despesas Correntes	37.700,00	37.700,00	34.007,92	90,21	34.007,92	90,21	34.007,92	90,21
80	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	50.000,00	16.000,00	14.587,67	91,17	14.587,67	91,17	14.587,67	91,17
82	Despesas Correntes	50.000,00	16.000,00	14.587,67	91,17	14.587,67	91,17	14.587,67	91,17
83	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXI + XXXII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.135.400,00	9.919.750,75	9.570.590,38	96,48	9.033.173,28	91,06	7.203.415,36	72,62

Nr.	G14 - DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
91	ATENÇÃO BÁSICA (XI) = (IV + XXXI)	14.745.700,00	20.456.597,45	19.997.237,65	97,75	19.374.692,17	94,71	16.553.823,83	80,92
92	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XII) = (V + XXXII)	4.362.500,00	5.574.153,30	5.522.276,46	99,07	5.265.742,34	94,47	4.759.966,97	85,39
93	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XIII) = (VI + XXXIV)	446.000,00	706.300,00	692.746,05	98,08	625.473,18	88,56	256.890,50	36,37
94	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XIV) = (VII + XXXV)	37.700,00	37.700,00	34.007,92	90,21	34.007,92	90,21	34.007,92	90,21
95	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XV) = (VIII + XXXVI)	62.500,00	33.500,00	30.837,92	92,05	27.883,37	83,23	27.883,37	83,23
96	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XVI) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XVII) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLI) = (XI + XXXIX)	19.654.400,00	26.808.250,75	26.277.105,05	98,02	25.327.798,98	94,48	21.632.572,59	80,69

Nota Explicativa

Notas:

¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

Instruções de Preenchimento:

A cota-parte FPM (linha 7) registra, pelo valor bruto, as receitas recebidas por meio de cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, descrita na CF, art. 159, I, alínea "b", incluindo o valor deduzido para destinação ao FUNDEB. Não devem ser considerados os valores referentes às alíneas "d" e "e", do art. 159, I, da CF. (Pág. 390 do MDF 14ª Edição - versão 2).



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2601 – Sexta – Feira 29 de Novembro de 2024

XML nr.: 8

ARAL MOREIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Outubro - 5º Bimestre/2024

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8

2/12/2024

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (ARTS. 212 E 212-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

Nr.	G1 - RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	6.636.086,40	3.262.605,66
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	505.440,00	304.008,28
3	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.444.354,38	1.445.550,16
4	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.207.892,02	1.406.046,60
5	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	478.400,00	107.000,62
6	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	66.219.426,98	49.365.325,48
7	2.1- Cota-Parte FPM	29.626.217,67	19.188.738,33
8	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	26.794.217,67	19.188.738,33
9	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	832.000,00	0,00
10	2.2- Cota-Parte ICMS	26.802.751,31	24.892.782,93
11	2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	166.480,00	243.308,09
12	2.4- Cota-Parte ITR	7.229.978,00	3.668.073,70
13	2.5- Cota-Parte IPVA	2.392.000,00	1.372.422,43
14	2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
15	2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
16	3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	72.855.513,38	52.627.931,14
17	4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	13.077.485,38	9.873.065,10
18	5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	5.136.392,95	3.283.917,69

FUNDEB

Nr.	G4 - RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
19	6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	11.000.000,00	11.226.757,75
20	6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.000.000,00	11.000.345,38
21	6.1.1- Principal	10.999.896,00	10.905.320,55
22	6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	104,00	95.024,83
23	6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
24	6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
25	6.2.1- Principal	0,00	0,00
26	6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
27	6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
28	6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
29	6.3.1- Principal	0,00	0,00
30	6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
31	6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
32	6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	226.412,37
33	6.4.1- Principal	0,00	226.412,37
34	6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
35	6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
36	7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	- 2.077.589,38	1.092.255,45

Nr.	G5 - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	Valor
37	8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	865.677,10
38	8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
39	8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	865.677,10



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2601 – Sexta – Feira 29 de Novembro de 2024

40 9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8) 12.092.434,85

Nr.	G7 - DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
41	10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	13.542.587,17	13.405.382,22	13.166.181,02	11.664.135,96	0,00
42	10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.194.453,23	12.083.234,26	12.083.234,26	10.959.708,90	0,00
43	10.1.1- Educação Infantil	2.189.648,00	2.158.570,66	2.158.570,66	1.959.832,29	0,00
44	10.1.2- Ensino Fundamental	8.760.379,23	8.748.519,56	8.748.519,56	7.929.457,23	0,00
45	10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	10.1.4- Educação Especial	1.244.026,00	1.176.144,04	1.176.144,04	1.080.419,38	0,00
47	10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	10.2- OUTRAS DESPESAS	1.348.133,85	1.322.147,96	1.082.946,76	694.427,06	0,00
49	10.2.1- Educação Infantil	152.264,98	151.377,99	147.750,00	101.740,00	0,00
50	10.2.2- Ensino Fundamental	1.194.968,87	1.170.769,97	935.196,76	592.687,06	0,00
51	10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	10.2.4- Educação Especial	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

Nr.	G8 - DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (Sem Disponibilidade de Caixa) (h)	Despesas Liquidadas/Empenhadas em Valor Superior Ao Total Das Receitas Recebidas No Exercício (i, j)
56	11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	12.862.948,61	12.857.556,58	11.477.594,17	0,00	0,00	1.630.798,83
57	11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.862.948,61	12.857.556,58	11.477.594,17	0,00	0,00	1.857.211,20
58	11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.083.234,26	12.083.234,26	10.969.708,90	0,00	0,00	0,00
62	13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G9 - INDICADORES - ART. 212-A, INCISO XI E § 3º - CONSTITUIÇÃO FEDERAL ²	Valor Exigido (j)	Valor Aplicado (k)	Valor Considerado Após Deduções (l)	% Aplicado (m)
64	15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.700.241,77	12.083.234,26	12.083.234,26	109,84
65	16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAF NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAF EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G10 - INDICADOR - ART.25, § 3º - LEI Nº 14.113, DE 2020 - (MÁXIMO DE 10% DE SUPERÁVIT) ³	Valor Máximo Permitido (n)	Valor Não Aplicado (o)	Valor Não Aplicado Após Ajuste (p)	Valor Não Aplicado Excedente Ao Máximo Permitido (q)	% Não Aplicado (r)
67	18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.122.675,78	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G11 - INDICADOR - ART.25, § 3º - LEI Nº 14.113, DE 2020 - (APLICAÇÃO DO SUPERÁVIT DE EXERCÍCIO ANTERIOR) ³	Valor de Superávit Permitido No Exercício Anterior 2022 (s)	Valor Não Aplicado No Exercício Anterior 2022 (t)	Valor de Superávit Aplicado Até o Primeiro Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o Primeiro Quadrimestre (v)	Valor Total de Superávit não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
68	19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	308.624,44	- 308.624,44	0,00
69	19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	308.624,44	- 308.624,44	0,00
70	19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAF + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2601 – Sexta – Feira 29 de Novembro de 2024

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

Nr.	G12 - DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Atualizada (c)	Despesa Empenhada até o Bimestre (d)	Despesa Liquidada até o Bimestre (e)	Despesa Paga Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
71	20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	10.109.247,92	8.973.546,00	7.247.686,10	4.638.195,55	0,00
72	20.1- Educação Infantil	719.470,02	449.855,27	355.750,68	270.015,77	0,00
73	20.2- Ensino Fundamental	4.214.612,43	3.829.397,24	3.034.808,06	2.226.560,53	0,00
74	20.3- Educação de Jovens e Adultos	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	20.4- Educação Especial	82.572,00	66.169,07	64.089,07	62.009,47	0,00
76	20.5- Administração Geral	686.196,65	518.463,60	498.014,76	449.970,71	0,00
77	20.6- Transporte (Escolar)	4.365.597,82	4.082.085,56	3.267.448,28	1.602.069,82	0,00
78	20.7- Outras	40.200,00	27.575,26	27.575,25	27.575,25	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

Nr.	G13 - DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (POR ÁREA DE ATUAÇÃO)6	Dotação Atualizada (c)	Despesa Empenhada até o Bimestre (d)	Despesa Liquidada até o Bimestre (e)	Despesa Paga Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
79	21-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	19.095.697,27	18.266.434,27	17.116.010,46	14.672.686,44	0,00
80	21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.751.302,65	3.408.592,45	3.292.131,07	2.904.550,60	0,00
81	21.1.1- Creche	1.065.291,99	992.423,79	965.359,35	855.060,00	0,00
82	21.1.2- Pré-escola	2.686.010,66	2.416.168,70	2.326.771,72	2.049.490,60	0,00
83	21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	15.344.394,62	14.857.841,78	13.823.879,39	11.768.135,84	0,00

Nr.	G14 - APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
84	22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS - L20(d ou e)	7.247.686,10
85	23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	9.873.065,10
86	24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(g)	0,00
87	25- (-) SUPERAVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19(c)	0,00
88	26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
89	27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
90	28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	17.120.751,20

Nr.	G15 - APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 E 5	Valor Exigido (z)	Valor Aplicado (aa)	% Aplicado (ab)
91	29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	13.156.982,79	17.120.751,20	32,53

Nr.	G16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	Saldo Inicial (ac)	RP Liquidados (ad)	RP Pagos (ae)	RP Cancelados (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
92	30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.336.063,15	445.348,88	376.013,55	0,00	960.049,60
93	30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.317.624,96	445.348,88	376.013,55	0,00	941.611,41
94	30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	18.438,19	0,00	0,00	0,00	18.438,19
95	30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

Nr.	G17 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
96	31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	514.048,00	285.779,16
97	31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	501.100,00	1.418.176,54
98	31.1.1- Salário-Educação	324.000,00	620.921,48
99	31.1.2- PDDE	0,00	0,00
100	31.1.3- FINE	82.000,00	221.802,00
101	31.1.4 - FINE	95.100,00	160.407,68
102	31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	415.045,38
103	31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	12.948,00	1.436.602,62
104	31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
105	31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
106	31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

Nr.	G18 - OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (POR SUBFUNÇÃO)6	Dotação Atualizada (c)	Despesa Empenhada até o Bimestre (d)	Despesa Liquidada até o Bimestre (e)	Despesa Paga Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
107	32-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	7.342.048,27	6.768.191,96	5.359.475,50	3.800.314,80	0,00



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009

Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2601 – Sexta – Feira 29 de Novembro de 2024

108	32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	949,36	0,00	0,00	0,00	0,00
109	32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	2.879.187,70	2.802.378,65	1.787.548,30	1.540.903,79	0,00
110	32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	32.4- ENSINO SUPERIOR	134.738,95	84.737,13	83.812,13	83.812,13	0,00
112	32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	32.8- OUTRAS	4.325.222,26	3.881.075,58	3.488.115,07	2.175.598,88	0,00

Nr.	G19 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
116	33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	30.993.883,36	29.147.119,58	25.773.342,62	20.102.646,31	0,00
117	33.1- Despesas Correntes	25.716.551,73	24.161.761,33	22.387.994,87	18.339.556,75	0,00
118	33.1.1- Pessoal Ativo	14.188.653,34	13.594.935,33	13.592.095,22	12.257.067,39	0,00
119	33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	33.1.4- Outras Despesas Correntes	11.527.898,39	10.567.426,06	8.795.899,65	6.082.488,76	0,00
122	33.2- Despesas de Capital	5.277.331,63	4.985.358,19	3.385.347,75	1.763.089,56	0,00
123	33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	33.2.2- Outras Despesas de Capital	5.277.331,63	4.985.358,19	3.385.347,75	1.763.089,56	0,00

Nr.	G20 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	Salário Educação (ai)
125	34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023		2.395,92
126	35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	867.581,98	620.921,48
127	36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	11.236.757,75	624.240,19
128	37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	11.664.135,96	- 922,79
129	38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	430.203,77	0,00
130	39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	2.372.487,77	0,00
131	40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	0,00	- 922,79
		2.802.691,54	

Nota Explicativa

Instrução de Preenchimento:

Notas:

- Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- Valor inscrito em RPPR sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
- Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
- Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.